

PORTARIA Nº 644/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e Ato nº 084/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **MARIA CRISTINA DA COSTA VILELA** para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais, no período de 09/08/2020 a 09/02/2021.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 07 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça